

## Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM <sup>(a)</sup>	Monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra de Candeeiros. Relatório 2 (Fase de Construção – Ano 2015/2016)	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Bioinsight	
Data emissão do RM	2016 /10 /31	Relatório Final <sup>(b)</sup> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Fase de Construção – segundo ano de monitorização (outubro 2015 a setembro 2016)	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Iberwind II Produção, Sociedade Unipessoal, Lda	
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____	
Entidade Licenciadora	Direção-Geral de Geologia e Energia	

#### Dados do Projeto

Designação <sup>(c)</sup>	Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra dos Candeeiros	
Procedimento de AIA	AIA N.º 2503	
Procedimento de RECAPE <sup>(d)</sup>	RECAPE N.º -	
Nº de Pós-avaliação <sup>(e)</sup>	PA N.º 546	
Áreas Sensíveis <sup>(f)</sup>	Sítio de Interesse Comunitário (SIC) Rede Natura 2000 Serras de Aire e Candeeiros (PTCON 0015) Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e no Sítio Rede Natura 2000 Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015)	
Principais características do Projeto e projetos associados <sup>(g)</sup>	Parques eólicos ≥ 10 torres ou localizados a uma distância inferior a 2 km de outros parques similares.	

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização <sup>(h)</sup>

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input checked="" type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

**Parte B**

**Monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque Eólico da Serra de Candeeiros. Relatório 2 (Fase de Construção – Ano 2015/2016)**

**Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental**

**Fator Ambiental <sup>(2)</sup> Flora e Vegetação**

<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização <sup>(3)</sup></b>	<input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE <input type="checkbox"/> _____ <b>2010/05/31</b>		
<b>Objetivos da Monitorização <sup>(4)</sup></b>	1. Avaliação da afetação, ou não, de núcleos de espécies florísticas com interesse conservacionista; 2. Delimitação ou sinalização destes núcleos; 3. Identificação de indícios de perturbação (e.g. zonas ardidas, corte de vegetação)		
<b>Fase do Projeto <sup>(5)</sup></b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input checked="" type="checkbox"/> Construção <input type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação		
<b>Período da Monitorização</b>	As campanhas de monitorização da Flora e Vegetação no Sobreequipamento do Parque da Serra dos Candeeiros reportam aos meses de outubro de 2015 e setembro de 2016		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem <sup>(6)</sup></b>	<b>Periodicidade</b>
	Ocorrência ou não de fatores de perturbação no local	Toda a área intervencionada pela construção do Sobreequipamento do Parque Eólico	Duas campanhas. Em outubro de 2015 e em setembro de 2016.
	Espécie-alvo ( <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> e <i>Narcissus calcicola</i> )		
Registo fotográfico			

<b>Principais Resultados da Monitorização</b> <sup>(7)</sup>	<p>Imediatamente antes do início das obras, foram delimitados os núcleos das espécies florísticas-alvo com fita sinalizadora e estacas de madeiras para que não fossem afetados durante a construção das infraestruturas eólicas.</p> <p>No decorrer da fase de construção, foi feito o acompanhamento destes núcleos garantindo que estes permanecessem identificados e que não estavam a ser afetados pelas obras. No final da obra (setembro de 2016) foi feita a marcação da área intervencionada com recurso a gps, que sobrepondo ao layout dos núcleos identificados na área de estudo, permitiu determinar quais deles foram afetados pelas obras. Foi possível verificar que dos 94 núcleos que estava previsto serem afetados apenas 57 foram afetados. Os restantes núcleos não puderam ser confirmados uma vez que não foi possível identificar as espécies por estarem fora do seu período de floração.</p> <p>Paralelamente ao acompanhamento dos núcleos de flora, foi efetuada a marcação das áreas intervencionadas durante a obra. Verificou-se que a construção do empreendimento envolveu a afetação de uma área total de 2,4 ha, da qual 1,19 ha (46,69% da área total afetada) corresponde a valas de cabos, 0,46 ha (18,29% da área total) a novos acessos construídos, 0,07 ha (2,69% da área total) ao estaleiro e cerca de 0,82 ha (32,33% da área total) às plataformas dos aerogeradores (incluindo respetivos taludes).</p> <p>De uma forma geral, face aos valores afetados e à reduzida área intervencionada constatou-se que os impactes gerados pela construção do projeto corroboraram os previstos no EIA/Aditamento para a fase de construção, e ainda que negativos e diretos tiveram magnitude reduzida.</p>
--	--

<b>CONCLUSÕES</b>	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b> <sup>(8)</sup>	As medidas de minimização preconizadas e que foram cumpridas durante a obra foram eficazes no sentido salvaguardar os valores naturais presentes na área de implantação do sobreequipamento eólico. As áreas intervencionadas foram devidamente balizadas e cingiram-se às áreas previstas em fase de projeto, ainda que tenham havido pequenos ajustes ao projeto durante a obra para minimizar ainda mais os valores a afetar, nomeadamente os núcleos florísticos de <i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i> .
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas</b> <sup>(9)</sup>	Não são propostas novas medidas ou alteração de medidas existentes.
<b>Recomendações</b> <sup>(10)</sup>	Seria útil que este plano se prolongasse pelo menos por mais um ano para que fosse confirmada a real afetação dos núcleos específicos durante o período de floração.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b> <sup>(11)</sup>	Não aplicável.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<b>X Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b> <sup>(12)</sup>
	1.
	2.
	3.
	(...)
<input type="checkbox"/> <b>Cessação</b>	
<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b> <sup>(13)</sup>	
<b>1. Considera-se que os planos de monitorização em curso se mostraram adequados aos objetivos do presente estudo</b>	

Data 2016/10/31

---

Assinatura do responsável

## **Notas Informativas:**

- De acordo com o referido no ponto 1.7 do Anexo V da Portaria N.º 395/2015, de 4 de novembro a Ficha Resumo deve respeitar as especificações técnicas definidas no documento *Requisitos técnicos e número de exemplares de documentos a apresentar em suporte digital* publicado no portal da Agência Portuguesa do Ambiente.
- O preenchimento da Ficha Resumo, da responsabilidade do proponente, consubstancia documento autónomo ao Relatório de Monitorização e é enviada à Autoridade de AIA em simultâneo com o respetivo Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo está concebida de modo a concentrar, num único documento, informação resumida e relevante do relatório, por forma a permitir uma perceção clara e imediata sobre os principais resultados da monitorização, os efeitos ambientais provocados pelo(s) projeto(s), assim como sobre a eficácia das medidas de minimização implementadas e/ou a adequabilidade do Programa de Monitorização.
- Toda a informação incluída na Ficha Resumo deve constar do Relatório de Monitorização.
- A Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização integra 2 partes distintas, designadamente a Parte A que compreende dados gerais do Relatório de Monitorização, do projeto e das entidades envolvidas/responsáveis e a Parte B com os *Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental*.

## **Orientações de Preenchimento da Ficha Resumo:**

Deverá ser preenchida uma Ficha Resumo por projeto de execução.

No entanto, caso o Programa de Monitorização seja comum a mais do que um projeto, deverá ser apresentada uma Ficha Resumo única para o conjunto dos projetos em causa. Neste caso a parte A da Ficha Resumo é preenchida uma única vez, devendo a informação relativa à *Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora* e aos *Dados do Projeto* ser replicada e incluir informação individualizada de cada um dos projetos e entidades envolvidas/responsáveis.

Em qualquer dos casos, sempre que um relatório integre a monitorização de mais do que um fator ambiental, a parte B desta ficha é preenchida em número de vezes igual ao número de fatores ambientais monitorizados.

## **Notas explicativas de Preenchimento da Ficha Resumo:**

### **Parte A - Dados Gerais do Relatório**

- (a) Denominação do Relatório de Monitorização em conformidade com o título do documento.
- (b) Indicar caso se trate do Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro.
- (c) Denominação do projeto de execução de acordo com a designação atribuída aquando do procedimento de AIA ou caso se aplique aquando do procedimento do RECAPE.
- (d) Se aplicável indicar o n.º de RECAPE
- (e) Indicar o n.º de Pós-avaliação atribuído ao projeto sempre que o mesmo já tenha sido comunicado ao proponente (nota: o n.º de pós-avaliação será atribuído e comunicado ao promotor após receção da informação referida na a) do ponto 3 da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro).
- (f) Afetação, total ou parcial, de áreas sensíveis nos termos da definição constante da alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.

- (g) Indicar as principais características do projeto e projetos associados, em conformidade com as tipologias e parâmetros tipificados no Anexo I ou II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação.
- (h) Indicar os fatores ambientais que foram monitorizados e são considerados no Relatório de Monitorização referenciado.

**Parte B – Dados do Relatório de Monitorização por Fator ambiental:**

- (1) Denominação do relatório em conformidade com a referenciada na parte A da Ficha Resumo.
- (2) Identificar o fator ambiental e caso se aplique a respetiva especificidade desse fator ambiental objeto de monitorização (a título de exemplos: para os fatores ambientais flora ou fauna, especificar o grupo ou espécie em causa; para os recursos hídricos, indicar águas superficiais, águas subterrâneas ou erosão hídrica; (...)).
- (3) Indicar a versão do Programa de Monitorização que está em vigor e o âmbito em que o mesmo foi aprovado e/ou revisto (ex: DIA, DCAPE, 3º ano da fase de exploração, aquando aprovação do Relatório X).
- (4) Apresentar uma síntese dos objetivos da monitorização.
- (5) Indicar a fase do projeto na data da realização da monitorização.
- (6) Indicar o n.º de pontos de amostragem, nas zonas de influência do projeto e nas áreas de controlo.
- (7) Apresentar uma síntese dos resultados mais relevantes e os impactes ambientais identificados no RM, relacionando-os com as atividades do projeto, com os resultados de monitorizações anteriores e com os impactes identificados no procedimento de AIA. Realçar os impactes não previstos no procedimento de AIA e a respetiva relação com o projeto.
- (8) Indicação sintetizada das condicionantes e medidas de minimização e compensação implementadas no âmbito do fator ambiental e respetiva eficácia. Para as condicionantes ou medidas que não esteja demonstrada a sua eficácia, devem ser indicadas as causas e os impactes em questão
- (9) Indicar a necessidade de alteração de medidas, implementação de medidas corretivas/adicionais e/ou suspensão de medidas, com base nos impactes ambientais em causa.
- (10) Indicar eventuais recomendações a ter em consideração em futuras campanhas de monitorização ou nos próximos relatórios, bem como resumidamente os fundamentos que as sustentam.
- (11) Caso o relatório configure o Relatório Final do Programa de Monitorização previsto no ponto 1.6 do Anexo V da Portaria 395/2015, de 4 de novembro, devem ser indicadas as principais conclusões resultantes de uma análise integrada e global dos resultados (principais impactes ambientais, eficácia das condicionantes e medidas previstas) obtidos ao longo do período de monitorização. Em função dos resultados deve ser avaliada a necessidade de dar continuidade à monitorização.
- (12) Indicar os aspetos que consubstanciam proposta de alteração ao Programa de Monitorização.
- (13) Indicar resumidamente os fundamentos que sustentam a proposta para a manutenção, cessação ou revisão do programa de monitorização.